



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, vêm através do vereador Cabo Fonseca, com assento a esta Colenda Casa Legislativa, amparado e fundamentando, no artigo 106, inciso II e artigo 94 inciso III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentar a seguinte proposição, e, colocando-a apreciação das ilustres Comissões no sentido de emitirem o Parecer, e conseqüente após, seja encaminhada ao Plenário, para devida análise, o Projeto de Decreto Legislativo, abaixo elencado:

**EMENTA:** Cria no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, o Título Honorífico, denominado “**Mulher de Destaque**”, a ser concedido às mulheres que tenham contribuído na defesa dos direitos da mulher, se destacando profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social do neste Município.

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, o Título Honorífico denominado “Mulher Destaque”

Art. 2º – O Título “Mulher Destaque” será concedido às mulheres do âmbito do Município de Cariacica que, fundamentalmente, tenham contribuído na defesa dos direitos da mulher, ou que tenham destaque profissional, ou que tenham prestado relevantes trabalhos na área social, com objetivo de valorizar a mulher cariaciquense no contexto da cidadania.

§ 1º – Para recebimento do título “Mulher Destaque”, cada vereador deverá, de forma fundamentada, descrever o motivo que leva a mulher indicada a fazer à homenagem, entregando cópia do documento da pessoa que irar receber a outorga, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 3º – O Título, que consistirá em placa será entregue anualmente, sendo que cada vereador poderá homenagear, até 3 (três) mulheres, em ato solene, conforme o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em Sessão Solene exclusiva do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 (oito) de março.

§ 1º – Caso o dia da Sessão recair em final de semana, a Sessão será no dia útil anterior ou no próximo dia útil.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

Plenário Vicente Santorio, em 24 de março de 2025.

---

CABO FONSECA  
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe têm como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, o Título Honorífico denominado “Mulher Destaque”, a ser conferido às mulheres que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, profissional e para a defesa dos direitos das mulheres em nosso Município.

A criação deste título busca de forma eficaz, buscar a valorização e reconhecer publicamente a atuação feminina em diversas áreas, sobretudo em um contexto de constante luta pela equidade de gênero e pelo fortalecimento da cidadania. Trata-se de um justo reconhecimento às mulheres que se destacam pela sua dedicação, competência e compromisso social.

Além disso, a entrega desta título em ato solene, em Sessão Especial alusiva ao Dia Internacional da Mulher, fortalece as ações institucionais desta Casa Legislativa no sentido de homenagear e evidenciar a importância da mulher na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Importante destacar que esta iniciativa encontra respaldo legal, na Lei Orgânica do Município, e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que conferem ao Poder Legislativo a competência para conceder honrarias e distinções as pessoas que tenham prestados relevantes serviços ao Município de Cariacica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação do aludido Projeto de Decreto Legislativo.

Segue em anexo, modelo da devida Outorga.





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.